

aula P6

SEGUNDO TURNO

Estado terá de pagar em dinheiro as desapropriações

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Com o retorno do presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães — que desde o último domingo estava substituindo o presidente José Sarney —, foi realizada ontem à tarde a primeira sessão de votação da Assembleia desta semana. O plenário aprovou o texto da nova Constituição até o inciso XXVII do Capítulo I, referente aos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Entre outros temas, ficaram mantidos na nova Carta o direito de propriedade e a indenização estatal em dinheiro para as desapropriações, e não em títulos da dívida pública, como vinha ocorrendo.

Ulysses Guimarães convocou para a manhã de hoje uma sessão extraordinária de votação. "E se for necessário prosseguiremos os trabalhos noite adentro", disse o deputado ao final da sessão de ontem, indicando que pretende concluir ainda nesta semana a votação do Capítulo I, onde existem muitos temas polêmicos.

Deve começar na próxima segunda-feira a votação do Capítulo II da nova Constituição, que trata dos Direitos Sociais e inclui pontos de divergência como a jornada de seis horas diárias de trabalho nos locais com turno de revezamento.

A primeira votação da sessão de hoje será de uma fusão de emendas fechada num acordo dos líderes partidários. Essa fusão compreende diversos incisos do Capítulo I — composto por apenas um artigo, o de número 5 — e deve ser aprovada, já que é consensual.

Em síntese, a fusão estabelece: extensão do habeas-data (direito de todos os cidadãos terem conhecimento de informações a seu respeito que estejam em órgãos públicos) para os estrangeiros, fiscalização do direito autoral não apenas pelos autores, mas também por seus sindicatos e o pagamento de fiança para os "crimes hediondos", já que esse termo é impreso.

Após a fusão, o plenário deverá votar duas emen-

Os temas que vão a voto

por Adriana Vera e Silva de Brasília

Para retirar da nova Constituição o direito de voto aos maiores de 16 anos, o governo federal vai precisar somar 280 votos na Assembleia Nacional Constituinte porque os líderes dos partidos não conseguiram fechar acordo sobre essa questão nas reuniões realizadas ontem. As negociações entre os líderes já passaram por quatro capítulos do texto da nova Carta, referentes às Garantias Fundamentais, aos Direitos Sociais e aos Direitos Políticos.

A maioria das polêmicas que estão dentro destes capítulos deverá ser decidida pelo voto, porque não houve acordos.

Entre estes temas polêmicos estão: o direito de

greve, a jornada máxima de seis horas diárias de trabalho nos locais de funcionamento ininterrupto, a organização sindical, a licença-paternidade de oito dias e as condições em que um cidadão pode se candidatar a cargo eletivo.

Os líderes partidários reuniram-se na manhã de ontem para discutir a jornada de seis horas. O grupo conservador "Centrão" propõe que ela seja substituída por uma jornada de quarenta horas semanais de trabalho nos locais que funcionam por turno de revezamento.

Líderes sindicais, como o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio de Medeiros — que esteve ontem no Congresso Nacional —, os partidos de esquerda e o PMDB não concordam com essa sugestão.

Ela aumenta a jornada em quatro horas, em relação ao que já foi aprovado no primeiro turno da Constituinte. Embora seja difícil fechar um acordo, os líderes partidários devem reunir-se novamente hoje para debater a questão.

Pelos acordos já fechados, deverá ser retirada da nova Constituição a proibição de que brasileiros naturalizados exerçam cargo de ministro de Estado. Os brasileiros poderão aceitar emprego ou pensão de governo estrangeiro mesmo sem concessão do presidente da República, se for mantido o acordo que suprime esse tópico do texto. Outro acordo já fechado entre os líderes retira da nova Carta o domicílio eleitoral como condição para que os candidatos concorram a cargos políticos.

das polêmicas. Uma de autoria do deputado José Genoíno (PT-SP), estabelecendo o pagamento de fiança para os crimes de terrorismo e outra do líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), que institui a pena de morte.

Podem ser votadas ainda hoje as seguintes questões polêmicas: direito à herança; proibição de pena de trabalhos forçados; possibilidade de pena de extradição para traficantes que atuem em território nacional; extensão da autoridade para emitir mandados de prisão; mandado de segurança coletivo; mandado de injunção (pelo qual os cidadãos podem entrar na Justiça pedindo o cumprimento da nova Constituição, nos casos onde não houver legislação complementar) e a aplicação imediata dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Nas quatro votações realizadas ontem, foram aprovadas modificações na redação de três pontos do texto da nova Constituição. Por essas mudanças, a criação de cooperativas será regulamentada pela legislação ordinária e as associações só poderão ser dissolvidas depois que as ações judiciais para este

fim tenham passado por todas as instâncias competentes.

Foi mantido o "caput" do Artigo 5, que define os direitos fundamentais do cidadão. O plenário rejeitou duas emendas que modificavam esta parte do texto constitucional. Elas sugeriam a supressão do direito de propriedade e a extensão das garantias fundamentais para os estrangeiros que estivessem em trânsito dentro do território nacional.

A sessão terminou às 17 horas por falta de quórum. Estava em votação a fusão

de emendas encaminhada pelos líderes partidários e muitos constituintes se recusaram a votá-la, alegando que não tinham conhecimento do conteúdo do texto em julgamento.

O deputado Ulysses Guimarães disse estar satisfeito com o resultado da votação. "Já tivemos sessões de até sete horas de duração que não conseguimos votar o volume de questões em que avançamos hoje (ontem)", afirmou, referindo-se à votação de 39 destaques, realizada ontem. A maioria deles foi retirada pelos autores.

As divergências sobre a propriedade

O plenário da Constituinte aprovou ontem o "caput" e 27 incisos do artigo 5º, o mais longo da nova Constituição, que define os direitos e garantias fundamentais em 80 artigos e 2 parágrafos. A menção ao direito à propriedade, que era objeto de duas emendas supressivas, ficou mantida.

Segundo informou a Agência Globo, foi derrotado por 224 votos contrários,

89 favoráveis e uma abstenção, destaque do deputado José Genoíno, visando suprimir a propriedade do elenco de direitos que está garantido no "caput" do artigo 5º. A argumentação de Genoíno foi de que "é contraditório escrever, num mesmo período, que todos são iguais perante a lei, sem distinção, e logo em seguida dividir quem tem e quem não tem propriedade".

O texto da nova Constituição

A seguir, a íntegra do texto aprovado ontem no segundo turno de votações da Assembleia Nacional Constituinte:

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurada aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

I — homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

MICROBACIAS — O Ministério da Agricultura concedeu ontem mais CZ\$ 4,7 milhões ao estado do Rio de Janeiro para aplicação nas microbacias de Saudade, em Nova Iguaçu, Lavapés, em Itaboraí, Córrego Frio, em Cantagalo, Córrego do Ouro, em Paracatu, e Caixa D'Água, em Trajano de Moraes, de acordo com convênio assinado entre o ministro Iris Resende e o secretário estadual de Agricultura e Abastecimento, Elcio Costa Couto, informou a Radiobrás.

II — ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III — ninguém será submetido à tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

IV — é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato;

V — é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e às suas liturgias;

VII — é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII — ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX — é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X — é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XI — são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — a casa e asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XIII — é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual;

XIV — é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as qualificações profissionais que a lei exigir;

XV — é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XVI — todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

XVII — é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII — a criação de associações e, na forma da lei cooperativa independe de au-

torização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX — as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX — ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI — as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados em juízo ou fora dele;

XXII — é garantido o direito de propriedade;

XXIII — a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV — a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV — em caso de perigo público iminente, a autoridade competente poderá usar propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI — a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar seu desenvolvimento;

Gerdau diz que os empresários já cumpriram a sua parte

por Guilherme Arruda de Porto Alegre

"O Brasil já perdeu uma década em relação ao mundo por causa do intervencionismo, e o que se vê é uma tendência de maior intervencionismo." A observação é do diretor presidente do grupo Gerdau, Jorge Gerdau Johannpeter, ao fazer uma análise dos rumos da nova Carta constitucional. Ele entende que os empresários e a sociedade cumpriram a sua parte, ao levar aos constituintes as suas preocupações, e diz que "estão querendo passar mais dez anos para se convencerem que estão no caminho errado", lembrando o exemplo de Portugal.

"A responsabilidade que os constituintes têm nas mãos é fantástica", disse o empresário, ressaltando que há tempo hábil para corrigir o texto e modernizar a sociedade. Ele cita os exemplos de Rússia e China, que historicamente trabalharam em cima de planejamento intervencionista, e agora estão abrindo a economia, "enquanto aqui a tecno-estrutura está interessada em preservar o poder". Para ele, o Brasil hoje toma atitudes muito mais fechadas do que há trinta anos, e o erro da Constituinte é que ela está com discurso daquela época.

Gerdau se diz favorável aos avanços sociais, embo-

ra o preocupem alguns dos 23 pontos polêmicos aprovados no primeiro turno em favor dos trabalhadores, pois poderiam levar o País a um processo de desorganização. "E preciso primeiro gerar a riqueza para depois gerar os bens", observa, acrescentando que, se eventualmente as decisões não forem tomadas corretamente no sentido de continuar a atrair capital internacional e manter o empresariado com plenas condições de geração de riquezas, todos vão pagar as consequências.

Ele defende uma macrovisão da economia, e igualmente um detalhamento item por item dos pontos polêmicos. Sua proposta é de que se analise a possibilidade de se contratar uma empresa de auditoria independente para fazer uma avaliação econômica destes pontos. "O mínimo que se deveria fazer é avaliar o que se está decidindo. Ninguém sabe exatamente a dimensão do buraco", disse Johannpeter, salientando que a discussão em torno da Constituinte é muito mais emocional que racional. "O Brasil tem um potencial fantástico. Não vejo por que Twaian ou Coréia do Sul tenham taxas de crescimento maior que a nossa. Acredito que poderíamos ter taxas significativas, basta deixar os fatores de mercado se regularem", concluiu.

Em setembro, Carta vai estar pronta, diz Ulysses

Ao reassumir ontem a presidência da Constituinte, o deputado Ulysses Guimarães tratou logo de dar início à votação do projeto constitucional, interrompida na última quinta-feira.

Ao término da sessão, pouco depois das 17 horas, Ulysses Guimarães informou, segundo a Radiobrás, que foram votados 27 dispositivos e 39 destaques, "o que encaixa na média que estabeleci para que em setembro nós tenhamos o assunto referente à Constituição resolvido".

Ulysses negou que haja alguém interessado em retardar os trabalhos da Constituinte, lembrando que as lideranças de todos os partidos têm participado dos entendimentos, na parte da manhã, para dar celeridade às votações. Essas reuniões, em sua opinião,

têm ajudado muito as votações já que muitos entendimentos são fechados pelos líderes, facilitando, com isso, o processo de votação e a formação de pacotes de matérias para votações coletivas.

No final da tarde de ontem, Ulysses Guimarães reuniu-se com as lideranças partidárias e com o relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, para acertar que, a partir da próxima segunda-feira, as votações tenham início às 16 horas, a fim de possibilitar aos constituintes chegar a tempo para as sessões.

O horário previsto para essas sessões era de 13h30, mas não estava havendo quórum, já que a maioria dos constituintes se atrasava para a verificação de presença.

Só decisão judicial vai poder dissolver sociedades

Por 313 votos favoráveis, 5 contrários e 6 abstenções a Constituinte aprovou ontem emenda dos constituintes José Luiz Maia, Saulo Queiroz e Maurício Nasser, que garante ao homem e à mulher os mesmos direitos e obrigações e determina que as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado.

A Radiobrás informou

também que os constituintes aprovaram por 302 votos favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções emenda do constituinte Orlando Pacheco que veda a interferência estatal no funcionamento de cooperativas e associações, que podem ser criadas sem autorização do Estado.

Por falta de quórum, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, encerrou a sessão às 17 horas e convocou nova sessão para hoje às 9h30.

Agenda

ONTEM	HOJE
<p>• VOTAÇÃO — Foi realizada na tarde de ontem a primeira sessão de votação da Assembleia Nacional Constituinte desta semana, com a volta do deputado Ulysses Guimarães, que desde o último domingo estava exercendo interinamente a Presidência da República. A Constituinte aprovou a nova Carta até o inciso XXVII, do Capítulo I, do Título II.</p>	<p>• SESSÕES — O presidente da Assembleia Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, marcou sessões de votação para a manhã e a tarde de hoje. Elas podem estender-se até à noite. A intenção do deputado é votar ainda hoje todo o Capítulo I, que trata dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos.</p>